

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021****Pregão nº 58/2021**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.354.244/0001-66, neste ato representada por por **DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN**, portador do CPF nº 042.129.349-73 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 49.847,50(Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: AIRCROSS	PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00
7	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: AIRCROSS	SERV	1,00	4.264,00	4.264,00
8	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KA SEDAN	PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00
8	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KA SEDAN	SERV	1,00	4.268,00	4.268,00
11	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA	PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00
11	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA	SERV	1,00	4.268,00	4.268,00
16	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos	PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			leves modelo: COROLLA				
16	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: COROLLA	SERV	1,00	4.247,50	4.247,50
TOTAL							49.847,50

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 26/06/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 26/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

CNPJ n.º 26.354.244/0001-66

DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN

CPF n.º 042.129.349-73



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 26/06/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 49.847,50

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/06/23</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2803</u>
<u>Galvina</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/06/23</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2386</u>
<u>Galvina</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atrigo 1º - Fica suprimido a parte final do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.908/2008 de 08 de maio de 2008. O qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º. – Da mesma forma fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder mediante Termo de Doação com Encargos, onde os BENEFICIÁRIOS, receberão do município de Santo Antonio do Sudoeste, denominado AGENTE PROMOTOR a doação de 28 (vinte e oito) unidades de moradia habitacionais, com área de 34,80m² (trinta e quatro metros e oitenta centímetros quadrado) cada, que serão edificadas através do Programa Habitação de Interesse Social – Contrato de Repasse 0250365-87/08, sendo que **08 (oito) unidades estarão localizadas no Bairro Parque das Imbaúvas II – Matrícula 13.502, Quadra 205, Planta Geral desta cidade; 08 (oito) unidades estarão localizadas no Bairro Princesa Isabel, Chácara 75-B, oriunda da Matrícula 14.625 e 12(doze) unidades estarão localizadas no Bairro Parque das Imbaúvas II – Matrícula 13.500, Quadra 203, Planta Geral desta cidade”.**

Artigo 2º - Os demais Artigos da Lei Municipal n.º 1.908/2008 permanecem inalterados e vigentes.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2008.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:CF313DFF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
02/2023**

Cedente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
Cessionário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – APAE

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos livres do Município de Santo Antônio do Sudoeste, em parcela única de forma a contribuir para a prestação de serviços, disponibilizados pela entidade Proponente, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Processo de Inexigibilidade nº 023/2022

Data da assinatura: 26/06/2023.

Assinado por:

Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

LELOIR MARIA TOMBINI SPADER

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste –APAE

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:6550798F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 PREGÃO Nº 58/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 4DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 238/2021**

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 26/06/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 49.847,50

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0F9937BC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 035/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Representante: MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF nº 015.886.939-70

OBJETO: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2028

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:250260E2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 035/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 37.952.094/0001-09

Representante: AMARILDO PAIM HENRIQUE

CPF nº 072.695.639-26

OBJETO: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2028

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0823/2023 - 26.06.2023
 Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 3.169.581,30** (Três Milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), destinados às especificações a seguir:
EEA - Especial por Excesso de Arrecadação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
09002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
28.782.0008.1046	Aquisição de Rolo Compactador			
2835 EEA	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	1075	500.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1045	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas			
3025 EEA	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	1075	350.000,00	
3026 EEA	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	1076	100.000,00	
3027 EEA	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	1077	105.000,00	
3028 EEA	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	1078	400.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0008.1047	Pavimentação Asfáltica - São Sebastião Bela Vista			
3265 EEA	4490510000 Obras e Instalações	1075	1.100.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.511.0008.1048	Rede de Água Cabeceira do Barra Grande			
3926 EEA	4490510000 Obras e Instalações	1078	300.000,00	
TOTAL				2.856.000,00

ESF - Especial por Superávit Financeiro

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica			
1531 ESF	4490930000 Indenizações e Restituições	342	280,08	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1035	Construção do Barracão Pré Moldado Escola Eça de Queiroz			
1926 ESF	4490510000 Obras e Instalações	501	180.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1045	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas			
3029 ESF	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	0000	12.301,22	
TOTAL				192.580,30

SEX - SUPLEMENTAR POR EXCESSO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1023	Construção de Calçadas			
3262 SEX	4490510000 Obras e Instalações	1079	100.000,00	
TOTAL				100.000,00

SSF - Suplementar por Superávit Financeiro

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1023	Construção de Calçadas			
3261 SSF	4490510000 Obras e Instalações	501	12.000,00	
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
1075	Transferências de Emendas Parlamentar	1.950.000,00
1076	Transferências de Emendas Parlamentar	400.000,00
1077	Transferências de Emendas Parlamentar	105.000,00
1078	Transferências de Emendas Parlamentar	400.000,00
TOTAL		2.855.000,00

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários Livres	12.301,22
0342	Vigia Sus. Investimentos	280,08
0501	Alienação de Ativos	180.000,00
TOTAL		192.581,30

SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
0501	Alienação de Ativos	12.000,00
TOTAL		12.000,00

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	Descrição	Valor
1075	Transferências de Emendas Parlamentar	100.000,00
1076	Transferências de Emendas Parlamentar	100.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar e Especial.

Art. 4º - Revoga-se o art. 4º da Lei nº 737/2021 e de demais disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 07 de julho de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço - Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de materiais para as oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos ofertadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 28 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 07 de julho de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 07 de julho de 2023. Início das disputas às 09h00min do dia 07 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal TIAGO ORTIGARA (1342), ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, a partir do dia 27 de junho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 15.04.2022 a 14.04.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 - Pregão nº 58/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 26/06/2023; **VALOR RENOVADO:** R\$ 49.847,50; **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN** - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº. 95.589.289/0001-32, localizada na Avenida Iguazu, centro, nº. 750, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 37/2023, destinado à: **Contratação de empresa "FACILITIES", especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, cuja sessão de abertura e julgamento ocorreria no dia 28 de junho de 2023, às 09h00min, está REVOGADO, tendo em vista o pedido de impugnação apresentado de forma tempestiva, além de diversos questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do certame, tem-se a necessidade de adequações do Termo de Referência do Edital e demais condições do edital, bem como as planilhas de custos, sendo assim será encaminhado para o departamento responsável para que o mesmo possa realizar as adequações necessárias.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

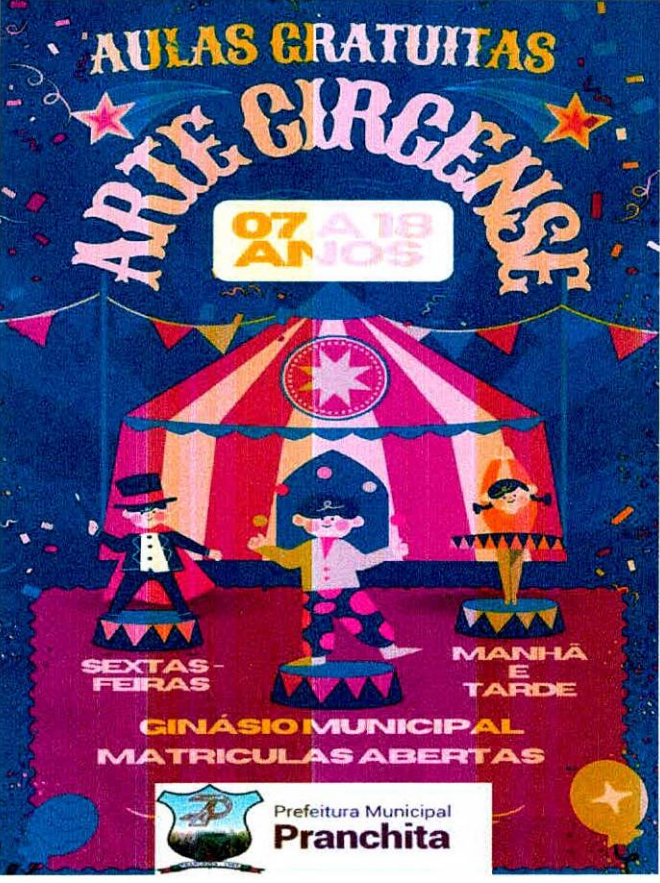
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de junho de 2023.

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ROSELI M DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ Nº 08.386.792/0001-96.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA EM FRANCISCO BELTRÃO-PR. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 04/2022. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência e valor do contrato administrativo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 22.06.2023 a 21.06.2024.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil, cento e vinte reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2023	310	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de junho de 2023. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 26/06/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/06/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 01/08/23

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 01/08/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PINHAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO PARANÁ

Av. São Roque, 178, Pinhal de São Bento/PR
CEP: 85727-000, CNPJ: 95.590.832/0001-11

Decreto nº 1081 26 de julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Núcleo Urbano Sete de Setembro, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 7.660, de propriedade de do Município de Pinhal de São Bento/PR, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Pinhal de São Bento/PR, 26 de julho de 2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA:83204237915
Assinado de forma digital por PAULO FALCADE DE OLIVEIRA:83204237915
Dados: 2023.07.26 14:54:47 -03'00'

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
PORTARIA N.º 2.848/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**
Art. 1º - SUPRIMIR, da Servidora Pública Municipal CLAUDETE CARGNIN SALVALAGGIO, CPF nº 065.369.479-24, matrícula funcional nº 2941, lotada no Departamento de Saúde, a gratificação de tempo integral de 80% (oitenta por cento) do vencimento, concedida através da Portaria nº 2.672/2022 de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 26 de julho de 2023. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO

LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA

CAPANEMA-PR 157.000 m²

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
www.capanema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO Nº 1082/2023

Altera a representatividade do Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando que o Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná aderiu ao Programa Nossa Gente Paraná, criado pelo Governo do Estado, **DECRETA:**
Artigo 1º - Fica alterado a representatividade dos Comitês: Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná, unidades de organização e provimento responsáveis pela articulação e implementação no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
Artigo 2º - O Comitê Municipal fica constituído pelas seguintes representatividades do Município:

Titulares da pasta	Nome
Secretária Municipal de Assistência Social	Carmem Lurdes Marques
Secretário Municipal de Saúde	Vilmar Bazanella
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Eva Luzia Barcki Mazuco
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Silvestre Barcki
Secretário de Administração	Alfredo João Schuster

Artigo 3º - O Comitê Local fica constituído pelas seguintes representatividades:

Representantes	Nome	Nome
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social	Bruno Vaimor Trindade Leal Pettenon	Mateus José Becker Cornelli
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Joice Rychcik da Silva	Valcei Ilceu Barbieri
Representando a Secretaria Municipal de Saúde	Katiuça Mara Pasa	Elisandra Teresinha Fogliato Cecon
Representando o CRAS	Larissa Cristiane De Lima Cordova	Salete Maria Piazentini
Representando a Secretaria Municipal de Educação	Mariene Sandra Blauth	Maria Geneci Mota de Souza
Representando a Secretaria de Administração	Luis Edelar de Lima	Klicieli Bruch Oliveira

Artigo 4º - Os Comitês terão a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa Nossa Gente Paraná, bem como acompanhar a implementação do mesmo.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção das máquinas Motoniveladora NEW HOLLAND RG 140B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	RODA COM FRISO PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B			PEÇA	4,00	R\$ 1.100,00
TOTAL						20.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO Nº 552/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/08/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 02 de agosto de 2023, às 08:00 horas até 17/08/2023, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

Pregão nº 58/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
Onde lê-se: VIGÊNCIA: 26/06/2023
Leia-se: VIGÊNCIA: 26/06/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ Nº 44.900.693/0001-44
Representante: ROBERTO RABUTKA - CPF nº 048.521.899-27
OBJETO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr. VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/07/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2023 - Processo dispensa nº 066/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ Nº 04.983.112/0001-60
Representante: DIRCEU RODRIGUES - CPF nº 451.852.399-72
OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção das máquinas Motoniveladora NEW HOLLAND RG 140B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 30/07/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023
Processo de Inexigibilidade nº 14/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 19.949.769/0001-89

OBJETO: Aquisição de 03 (três) inscrições para o curso "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, no Município de Curitiba-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2023.

Santo Antônio do Sudoeste, em 31/07/2023.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:BBDD3A2D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 066/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2023
Processo dispensa nº 066/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ Nº 04.983.112/0001-60

Representante: DIRCEU RODRIGUES
CPF nº 451.852.399-72

OBJETO: Aquisição de rodas com friso para manutenção das máquinas Motoniveladora NEW HOLLAND RG 140B da Secretaria de Obras e Serviços Públicos..

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 30/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1FA284A6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2023 PROCESSO Nº 552/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO Nº 552/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/08/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia para Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 02 de agosto de 2023, as 08:00 horas até 17/08/2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:991891F1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 PREGÃO Nº 58/2021

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 26/06/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/06/2024

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ED0C817E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.910/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora **DEISE CRESPO**, matrícula: 4471, ocupante do cargo de Agente Administrativa, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º- DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento efetivo de Agente Administrativa - 40 horas, ocupada pela servidora, **DEISE**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 058/2021

CONTRATO: 238/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 49.847,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/05/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 238/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 238/2021, cujo objeto é a Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/06/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 058/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 058/2021

CONTRATO: 238/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 49.847,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

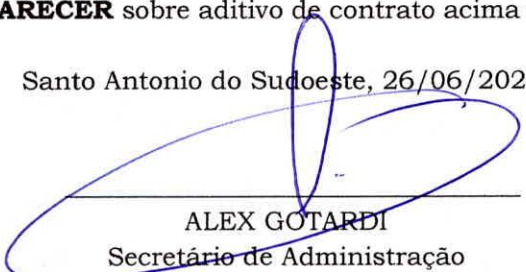
ADITIVO DE VALOR: R\$ 49.847,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 49.847,50 para R\$ 159.512,01

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página 1

Sequência: 3919 Contrato: 000238-1/2021 SIM-AM: 238

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor		
29/06/2021	27/06/2023	29/06/2021	27/06/2023	569603-8 DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA		
Gestor					Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA					29/06/2021	28/06/2022
Local			Licitação			
50 GABINETE DA SECRETARIA DE			Pregão - 58 000058/2021			

Súmula
Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/01/2022	28/06/2022	12.461,88
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/06/2022	27/06/2023	34.893,25
3	Aditivo	Não	Valor	20/03/2023	27/06/2023	12.461,88

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	49.847,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	109.664,51	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.834,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	9.829,85

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	49.847,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	109.664,51	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.834,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	9.829,85

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3919
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3919 - Contrato: 238/2021			Licitação: Pregão - 58 000058/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 569603 - 8 Nome: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA			CPF/CNPJ: 26.354.244/0001-66 Telefone: 46 3563 1920				29/06/2021		28/06/2022		27/06/2023	
Lote: 007												
Item: 001		11.000,00	11.000,00	13.200,00	0,00	0,00	15.402,90	8.797,10				
Produto: 13329 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos										Unidade de medida: PEÇA		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002		85,28	4.264,00	5.116,80	0,00	0,00	8.398,05	982,75				
Produto: 13330 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Lote: 008												
Item: 001		5.400,00	5.400,00	6.480,00	0,00	0,00	11.830,00	50,00				
Produto: 13329 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos										Unidade de medida: PEÇA		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002		85,36	4.268,00	5.121,60	0,00	0,00	9.389,60	0,00				
Produto: 13330 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Lote: 011												
Item: 001		5.400,00	5.400,00	6.480,00	0,00	0,00	11.880,00	0,00				
Produto: 13329 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos										Unidade de medida: PEÇA		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002		85,36	4.268,00	5.121,60	0,00	0,00	9.389,60	0,00				
Produto: 13330 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Lote: 016												
Item: 001		11.000,00	11.000,00	13.200,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00				
Produto: 13329 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos										Unidade de medida: PEÇA		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002		84,95	4.247,50	5.097,01	0,00	0,00	9.344,51	0,00				
Produto: 13330 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipleno

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total			49.847,50	59.817,01	0,00	0,00	99.834,66	9.829,85				
Total geral			49.847,50	59.817,01	0,00	0,00	99.834,66	9.829,85				

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3919

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3919 Contrato: 000238-1/2021 SIM-AM: 238

Início vigência 29/06/2021 Final vigência 27/06/2023 Início execução 29/06/2021 Final execução 27/06/2023 Fornecedor 569603-8 DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA
Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor 29/06/2021 Fim exec.gestor 28/06/2022
Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000058/2021

Súmula
Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/01/2022	28/06/2022	12.461,88
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/06/2022	27/06/2023	34.893,25
3	Aditivo	Não	Valor	20/03/2023	27/06/2023	12.461,88
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/06/2023	26/06/2023	49.847,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	49.847,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	159.512,01	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.834,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	59.677,35

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	49.847,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	159.512,01	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.834,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	59.677,35

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3919
- Imprimir os atos contratuais